

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Quarta-feira, 14 de setembro de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 1002

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Comunicados .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Legislativos</b> .....	6
Atas .....	6

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**



TERRA DA MANGA

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

**L E I N.º 4891/2022**  
**=DE 13 DE SETEMBRO DE 2022=**

**“ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 3940/2012, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS MILITARES DO ESTADO QUE EXERCEM ATIVIDADE DELEGADA, POR FORÇA DE CONVÊNIO”, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 080/2022, de autoria do Executivo Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** O *caput* do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3940, de 14 de agosto de 2012, com suas posteriores alterações, que “CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS MILITARES DO ESTADO QUE EXERCEM ATIVIDADE DELEGADA, POR FORÇA DE CONVÊNIO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica criada a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, de natureza indenizatória, sobre ela não incidindo os descontos previdenciários e os demais descontos decorrentes da natureza da verba, nos termos especificados nesta Lei, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar que exercerem atividades, em horário de folga, por força de Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.*

§ 1º .....

“§ 2º .....

“§ 3º .....

**ARTIGO 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de setembro de 2022.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062579978  
01

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2022.09.13 14:28:36 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2022.09.13 10:38:31 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Portarias****P O R T A R I A N.º 356/2022**  
**=De 13 de setembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2022**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 6762 de 13 de julho de 2022, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6782 de 15 de agosto de 2022**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **Assistente Social, Psicólogo, Advogado do CREAS e Agente Social para atuação na rede municipal de Assistência Social e, Fisioterapeuta, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde,**

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

RESOLVE: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Saúde, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA TESTA	FISIOTERAPEUTA	12/09/2022	01º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de setembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 357/2022**  
**=De 13 de setembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2022**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 6762 de 13 de julho de 2022, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6782 de 15 de agosto de 2022**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **Assistente Social, Psicólogo, Advogado do CREAS e Agente Social para atuação na rede municipal de Assistência Social e, Fisioterapeuta, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde,**

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

RESOLVE: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA APARECIDA BARBOSA	ADVOGADO DO CREAS	12/09/2022	01º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de setembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 358/2022**  
**=De 13 de setembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2022**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 6762 de 13 de julho de 2022, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6782 de 15 de agosto de 2022**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **Assistente Social, Psicólogo, Advogado do CREAS e Agente Social para atuação na rede municipal de Assistência Social e, Fisioterapeuta, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde,**

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

RESOLVE: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
FABIOLA SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIAL	12/09/2022	04º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de setembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 359/2022****=De 13 de setembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2022**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 6762 de 13 de julho de 2022, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6782 de 15 de agosto de 2022**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **Assistente Social, Psicólogo, Advogado do CREAS e Agente Social para atuação na rede municipal de Assistência Social e, Fisioterapeuta, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde,**

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

**RESOLVE: contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
CASSIANA MORAIS DA SILVA RIBEIRO	AGENTE SOCIAL	08/09/2022	03º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de setembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI****Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES****Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 360/2022****=De 13 de setembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2022**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 6762 de 13 de julho de 2022, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6782 de 15 de agosto de 2022**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **Assistente Social, Psicólogo, Advogado do CREAS e Agente Social para atuação na rede municipal de Assistência Social e, Fisioterapeuta, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde,**

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

**RESOLVE: contratar**, com remuneração mensal fixada

por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
RITA FLORENCIO PASSOS	AGENTE SOCIAL	12/09/2022	01º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de setembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI****Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES****Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 361/2022****=De 13 de setembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação n.º 003/2022, do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas à necessidade de se suprir o período de férias dos Conselheiros Tutelares, conforme programação apresentada pelos mesmos;

**RESOLVE: designar** a suplente **RENATA DA COSTA DUARTE, RG. n.º 20.798.128-0**, para assumir o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, durante o período de férias de **CLAUDIA APARECIDA DE CAMARGOS PEREIRA de 10/10/2022 a 08/11/2022**, em conformidade com a programação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de setembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI****Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES****Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 362/2022****=De 13 de Setembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE: designar** a servidora **LUANA MATHIAS BORTOLIN, para responder pelo Setor do Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal, bem como pelos serviços de expediente da Junta de Serviço Militar**, durante os períodos de férias e do saldo do banco de horas da servidora **MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES - Secretária da Prefeitura e da Junta de Serviço Militar,**



fazendo jus à diferença de vencimentos, a saber: no período de 13/10/2022 a 28/10/2022 (16 dias), e no período de 03/11/2022 a 02/12/2022 (30 dias).

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de setembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

Registro de preços para aquisição de uniformes operacionais. A Prefeitura comunica que fica rescindida a Ata de Registro de Preços com a empresa NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.728.467/0001-10, por falta de entrega do material. Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150, telefone 16.3690-2922.

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

**Departamento de Licitações**

**Julgamento**

Processo 54/2022 Pregão Eletrônico 16/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para fornecimento de solução de PABX em Cloud com ramais Físicos, Virtuais (Softphones), serviço de comunicação unificada (UC), serviço de telefonia fixa comutada- para e locação de equipamentos de telecomunicações. A Prefeitura comunica a Adjudicação e a Homologação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: ALGAR TELECOM S/A, valor: R\$ 214.999,92. Fica o vencedor convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922.

**Aviso de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

**Departamento de Licitações**

**Abertura de Licitação**

Processo 151/2022 Pregão Eletrônico 65/2022 Objeto: Registro de Preços para realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 27.09.2022 às 09:00 horas.

Processo 166/2022 Tomada de Preços 07/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de recapeamento asfáltico das Ruas Higino Marchio, Luiz Scrideli, Salvador Brigliadori e Rafael Argentato. Data de Entrega dos envelopes "Documentação" e "Proposta" para o dia 30.09.2022 às 08:30. Credenciamento e abertura para o mesmo dia às 09:00 horas.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922.

**Comunicados**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

**Departamento de Licitações**

**Rescisão**

Processo 86/2022 Pregão Eletrônico 32/2022 Objeto:

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atas**

# Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

## ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**VEREADORES PRESENTES:** Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antonio, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicletaria, Presidente), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizú (Vizú do Banco), Jose Eduardo Gomes Junior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô, Vice-Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini (1º Secretário), Rogerio Lima Conga (Bello Cerimonial, 2º Secretário) e Samuel Farah.

### ABERTURA:

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:44 horas, foi realizada a 20ª Sessão Ordinária de 2022 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

### EXPEDIENTE:

#### • DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS:

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA 2022 - 22/08/2022  
ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2022 - 22/08/2022

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para a dispensa da leitura das atas e das correspondências e para votação em bloco das atas, aprovado por 13 votos a favor:

#### VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza  
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos  
Vereador Edson Rogério Vizú  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador Leandro Moretti Serrano  
Vereador Luiz Fernando Riul  
Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Rogerio Lima Conga  
Vereador Samuel Farah

- atas aprovadas em bloco por 13 votos a favor:

#### VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza  
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos  
Vereador Edson Rogério Vizú  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador Leandro Moretti Serrano  
Vereador Luiz Fernando Riul  
Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Rogerio Lima Conga  
Vereador Samuel Farah

#### • LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:

- dispensada a leitura das correspondências.

- 1 -



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

### PROJETOS DANDO ENTRADA:

- **PROJETO DE LEI Nº 080/2022 do Executivo** “ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 3940/2012, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE ‘CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS MILITARES DO ESTADO QUE EXERCEM ATIVIDADE DELEGADA, POR FORÇA DE CONVÊNIO’, NA FORMA QUE ESPECIFICA” (*regime de urgência*)
- **PROJETO DE LEI Nº 081/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- **PROJETO DE LEI Nº 016/2022 do Legislativo**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS O FESTIVAL DE PIPAS DE JARDINÓPOLIS E JURUCÊ.”
- **PROJETO DE LEI Nº 017/2022 do Legislativo**, de autoria do Vereador Jose Eduardo Gomes Junior, “INSTITUI OBRIGATORIEDADE EM DAR PUBLICIDADE DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SEM EDIFICAÇÃO, PARCIALMENTE CONSTRUÍDOS, COM OBRAS PARALISADAS, DESOCUPADOS, TERRENOS, ÁREAS VERDES E INSTITUCIONAIS, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E FIXAÇÃO DE PLACA OU PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

*OBS.: O Projeto de Lei Nº 080/2022 do Executivo e os referidos Projetos de Lei do Legislativo serão encaminhados para as comissões permanentes, para parecer; iniciando pela Comissão de Justiça e Redação e, em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento, de forma sucessiva; saindo os respectivos presidentes das comissões intimados do prazo, de quatro dias, que se inicia no dia 06/09/2022. Sendo que o Projeto de Lei Nº 016/2022 do Legislativo também será encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Ficando, desde já, deferida prorrogação de prazo, por igual período, para cada comissão; tendo em vista, o volume e complexidade das matérias em tramitação nas comissões permanentes. Observando os Artigos 79 e seguintes do Regimento Interno.*

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para a dispensa da leitura dos requerimentos, das indicações e das moções, aprovado por 13 votos a favor:

#### VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza  
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos  
Vereador Edson Rogério Vizú  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador Leandro Moretti Serrano  
Vereador Luiz Fernando Riul  
Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Rogerio Lima Conga  
Vereador Samuel Farah

- dispensada a leitura dos requerimentos, das indicações e das moções.

### REQUERIMENTOS:

- **REQUERIMENTO N.º 93/2022**, de autoria dos Vereadores Rogério Lima Conga (Bello Cerimonial), Dalva Cristina Siqueira dos Santos e Marli Rodrigues Violante Pegoraro, em que requerem ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre o corte de árvores em nosso município.
- **REQUERIMENTO N.º 94/2022**, de autoria dos Vereadores José Eduardo Gomes Júnior (Fofó) e Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), em que requerem ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre o pagamento do piso salarial nacional, estabelecido pela Lei Federal nº 14.434/2022, aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.
- **REQUERIMENTO N.º 95/2022**, de autoria do Vereador Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre a aquisição do prédio da antiga Santa Casa/Hospital de Jardinópolis.



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

- **REQUERIMENTO N.º 96/2022**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre erros, alterações e retificações na Declaração de Informes de Rendimentos dos Servidores Públicos Municipais.
- **REQUERIMENTO N.º 97/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes ao Ginásio Poliesportivo Prefeito José Amauri Pegoraro.

### INDICAÇÕES:

- **INDICAÇÃO N.º 271/2022**, de autoria do Vereador Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente visando realizar a limpeza geral no bairro Jardim Mário Antônio Marconi.
- **INDICAÇÃO N.º 272/2022**, de autoria do Vereador Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente visando realizar a limpeza geral no bairro Vila Reis.
- **INDICAÇÃO N.º 273/2022**, de autoria do Vereador Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao departamento competente a instalação de ecopontos nos bairros para os moradores descartarem móveis, tais como guarda-roupa, sofás, colchão etc.
- **INDICAÇÃO N.º 274/2022**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), em que indica ao Senhor Prefeito que crie política pública de incentivos fiscais e tributários para empresas e indústrias promoverem a contratação de jovens.
- **INDICAÇÃO N.º 275/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao departamento competente uma vistoria no prédio do antigo hospital, onde há algum tempo tem vazamento de água ocasionando em muito desperdício.
- **INDICAÇÃO N.º 276/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que seja estudado o aumento do valor repassado ao Centro de Qualificação Profissional, contratando mais cursos, bem como o fornecimento de lanche para os alunos que frequentam o referido centro de qualificação.
- **INDICAÇÃO N.º 277/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que sejam estudados o termo de referência e o valor destinado ao atendimento de animais de rua, e famílias inscritas no CadÚnico a clínica terceirizada, que uma porcentagem possa atender animais atropelados e realização de cirurgias.

### MOÇÕES:

- **MOÇÃO N.º 106/2022**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria) – presidente, de Aplausos e Reconhecimento ao Pastor FELIPE RODRIGUES DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados, em especial, às comunidades mais carentes e às crianças de nosso município.
- **MOÇÃO N.º 107/2022**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria) – presidente, de Aplausos e Reconhecimento à senhora IVÂNIA MENDES, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo no projeto de iniciativa da Igreja Deus é Amor, voltado às crianças do bairro Jardim das Aroeiras e vizinhos.

### FALA DOS INSCRITOS:

Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador Leandro Moretti Serrano.
- Vereador Edson Rogério Vizú.
- Vereador Cleber Tomaz de Camargos.
- Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos.
- Vereador Luiz Fernando Riul.
- Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio.
- Vereador Luiz Gustavo de Sousa.

Requerimentos, indicações, moções e pedidos verbais:



## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- O Vereador Leandro Moretti Serrano apresentou o seguinte requerimento verbal: "Requeiro do Sr. Prefeito informações relativas às ministações de tratamento espalhadas pela Cidade. E, para tal, elaboro as seguintes perguntas: 1 - Qual a quantidade dessas ministações a Cidade dispõe (elencar o local de todas elas)? 2 - Qual a mecânica de funcionamento desses dispositivos e qual a sua eficácia? 3 - Qual o cronograma de limpeza adotado pelo DAEE para esses dispositivos e como se dá essa operação? 4 - Atualmente, qual a dificuldade de manter esses dispositivos em funcionamento pleno? 5 - Desses dispositivos, quantos estão funcionando corretamente? 6 - Dos dispositivos que estão com problemas e conseqüentemente sem funcionar adequadamente, quais (localização) e por que estão nessa situação? 7 - De quem é a responsabilidade de manter esses dispositivos? 8 - Sabendo-se que a grande maioria desses dispositivos foram fruto de TAC entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis e loteadores, solicito uma lista dessas ministações e cópia de seus referidos TAC's."

- O Vereador Cleber Tomaz de Camargos fez a seguinte indicação verbal: "Eu quero fazer uma indicação verbal lá na CECAP; vou encaminhar as fotos, é uma indicação verbal. O morador corre risco de perder o muro ali, desabar...; para vocês verem a corrosão do tempo, o desgaste...; ele corre risco de desabar a casa dele. Então, eu peço a Secretaria de Obras que encaminhe com urgência a solução, o reparo desse local aí; em nome do morador, onde mora a sua família ali, ele está com insegurança de morar naquele local." (exibiu fotos)

- O Vereador Cleber Tomaz de Camargos apresentou o seguinte requerimento verbal: "Eu quero fazer um requerimento verbal: O quê está sendo feito, de planejamento emergencial, para poder liberar o poço artesiano do DAEE? Porque não é justo, um poço perfurado e o povo da Vila Paulista e do Bandeirantes, com esse calor e essa poeira, ficar sem água. É um descaso total!"

- O Vereador Cleber Tomaz de Camargos apresentou o seguinte requerimento verbal: "Eu quero também fazer um requerimento verbal sobre o Protocolo 1661 de uma munícipe, do dia 06/07/2022; é uma área particular da Prefeitura... Essa munícipe fez um pedido, em Julho, ali perto da bomba de água do Cezar Capato, que é uma localidade da Prefeitura; juntamente, com a parte de cima e frente do Cezar Capato; eles pedem a limpeza e para fazer rastreamento na área também. E, também, na área do lado da Escola Elza; tanto do lado direito e do lado esquerdo (que tem um campo de malha) e mais outra quadra para frente; que é tudo propriedade da Prefeitura. Então, eu faço um requerimento verbal para quando será feito esse serviço nessas áreas da Prefeitura? Porque, lá tá ficando com água parada e muita folha seca; e a população, às vezes, criança brincando vai lá põe fogo; e têm muitas pessoas ali com problema respiratório, juntamente, com o tempo seco e poeira. Então, eu faço esse pedido em nome da população daqueles bairros ali."

- O Vereador Cleber Tomaz de Camargos apresentou o seguinte requerimento verbal: "Eu quero fazer outro requerimento verbal: Quando será feito o recapeamento da Senador Joaquim Miguel e da Rui Barbosa até a Avenida Newton Reis? Já que foi só recapeado um local ali, em frente ao Posto Matriz. Quando será feito o outro pedaço de cima ali? E quando será terminada, também, a Rua São Sebastião? Já que foi feito só um pedaço, lá embaixo. Quando ela chegará aqui na Avenida, da São Sebastião e da Senador Joaquim Miguel? Eu quero saber a data de previsão e se tem algum planejamento de acabar? Porque fizeram só um pedaço; fica ruim isso daí, tem que fazer a rua inteira, tá tudo ruim; colocando em risco, ali, os motociclistas e os veículos!"

- A Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos fez a seguinte indicação verbal: "Mediante a questão do trabalho, eu gostaria de fazer uma indicação verbal solicitando à Secretaria responsável para a adesão do programa TRABALHO EM EQUIPE. Esse é um programa do Governo do Estado; é necessário fazer uma adesão, através da coordenação de políticas de emprego e renda; e tem esse objetivo de orientar e preparar o cidadão na busca do seu emprego e, também, capacitar a parte profissional e suas competências. E, dentro dessa adesão, vai ser capacitado pessoas ou do PAT; porque, o PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador e o Centro de Qualificação Profissional são dois locais que têm que ter investimento, têm que ter recursos para esses locais; são locais que dão condições das pessoas terem ali experiências, para estar conquistando o seu primeiro emprego; é um local que são capacitados os jovens. Então, essa adesão, vai fazer com que o nosso Município comece a dar esse olhar aos jovens também de 14, 15 e 16 anos; e esse programa, além de levar a inserção no mercado de trabalho, vai resgatar o que eles têm mais de competência, o que eles podem estar fazendo para crescer. E, também, há um prazo que tem que ser feito durante esta semana; então, eu faço a indicação hoje, mas a gente vai estar conversando no Poder Executivo para que venha com um olhar nesse programa como algo de proporcionar aos nossos jovens o primeiro emprego e a primeira experiência ao trabalho; e não só para os jovens, vai ser capacitado mulheres e, principalmente, aqueles que estão desempregados. E eu faço até uma ressalva, a questão da adesão do PAT ao INSS; a gente tem recebido várias reclamações de pessoas desempregadas, pessoas que necessitam de estar ali agendando no INSS e está tendo dificuldade; e o PAT é um local para isso, por isso a adesão desse programa do Governo do Estado."

- O Vereador Luiz Gustavo de Sousa pediu para corrigir um erro de digitação no seu REQUERIMENTO Nº 95/2022; afirmando que o correto é "há mais de 13 anos" e não "20 anos".

- O Vereador Luiz Gustavo de Sousa fez a seguinte indicação verbal: "Eu quero fazer uma indicação verbal; já se passou aí mais de mais de 45 dias, então, eu quero indicar, já cobreí verbalmente; eu estou falando do acesso do Bairro Niagara ao Bairro São Francisco, foi fechado ali. Então, eu quero elaborar essa indicação verbal para Prefeitura; foi falado que ia asfaltar, é um pequeno local, para tomar providências. Por quê? Para quem, nesses



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

últimos dois meses aí, está passando na Vicinal Aziz Rassi, viu o aumento da demanda de veículos ali, tá insuportável. Então, vários munícipes me procuraram e eu quero indicar ao Sr. Prefeito que tome providências em relação a esse acesso. Já está contratada a empresa aí de tapa-buraco; eu acho que tem como fazer esse asfalto ali para dar uma qualidade para os moradores ali, facilitando muita coisa; e, inclusive, ajudando muito a Prefeitura tirando o fluxo da Aziz Rassi, que tá complicadíssimo a cada dia que passa. Então, é uma indicação verbal!"

- O Vereador Luiz Gustavo de Sousa fez a seguinte **indicação verbal**: "Outra indicação verbal é em relação a calçada que liga o Bairro Bourbon até o Santo Antônio; hoje, eu deparei com uma situação ali lamentável, crianças, idosos, uma mãe com carrinho de bebê; não tem calçada, infelizmente, e também o fluxo da Aziz Rassi que aumentou muito; não tem condições de passar na rodovia, a mãe empurrando aquele carrinho na calçada de terra. Não é obrigação da Prefeitura? Ok, pega o dono do imóvel, ali do terreno, e executa; manda fazer essa calçada ali para dar um acesso melhor aos moradores ali do Santo Antônio e São Francisco que vêm sofrendo a cada dia; a mãe com duas crianças, forçando um carrinho numa calçada de terra... Eu acho que são situações aí que o departamento competente tem que procurar o dono do imóvel e cobrar essa calçada; principalmente, nesse caso aí!"

- O Vereador Luiz Gustavo de Sousa apresentou o seguinte **requerimento verbal**: "Meu outro assunto é um requerimento verbal, em relação ao não desfile aí do 7 de Setembro. Muitos pais me procuraram, querendo saber o porquê não haverá o desfile de 7 de Setembro? Os pais gostam de participar, as crianças, tudo. Eu busquei informações junto à Secretaria da Educação e ao Prefeito também; e me passaram que, segundo a Secretaria, a comemoração este ano seria um evento cívico dentro das escolas; os alunos terão atividades das 08:00 às 10:00 horas... Tirando os dois últimos anos da pandemia, eu não me recordo de nunca que não houve esse desfile aí... Eu acho que, em respeito à Pátria, eu peço que isso não se aconteça mais; e aguardo essa resposta de requerimento para mandar para todas as pessoas que me cobraram. Os pais estão indignados, porque as crianças gostam e cobram, os pais gostam de participar desse feriado; os vereadores também, têm muitos que participam lá; é super legal! E este ano, infelizmente, por decisão da Secretaria da Educação, não haverá; vai ter uma atividade dentro das escolas..."

### **ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:**

- requerimento do Vereador Rogerio Lima Conga para a dispensa do intervalo de 15 minutos, aprovado por 13 votos a favor:

#### **VOTO A FAVOR**

Vereador Aguinaldo José de Souza  
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos  
Vereador Edson Rogério Vizú  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador Leandro Moretti Serrano  
Vereador Luiz Fernando Riul  
Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Rogerio Lima Conga  
Vereador Samuel Farah

### **ORDEM DO DIA:**

- Discussão e votação do **REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 080/2022 do Executivo**;
- Discussão e votação do **REQUERIMENTOS Nº 93/2022 a Nº 97/2022** e dos **REQUERIMENTOS VERBAIS**;
- Discussão e votação do **MOÇÕES Nº 106/2022 a Nº 107/2022**;

- requerimento do Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio para a dispensa da leitura e discussão e votação em bloco do regime de urgência, dos requerimentos e das moções, aprovado por 13 votos a favor:

#### **VOTO A FAVOR**

Vereador Aguinaldo José de Souza  
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos  
Vereador Edson Rogério Vizú  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador Leandro Moretti Serrano  
Vereador Luiz Fernando Riul  
Vereador Luiz Gustavo de Sousa



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Rogerio Lima Conga  
Vereador Samuel Farah

- regime de urgência **aprovado** por 13 votos a favor:

### VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza  
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos  
Vereador Edson Rogério Vizú  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador Leandro Moretti Serrano  
Vereador Luiz Fernando Riul  
Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Rogerio Lima Conga  
Vereador Samuel Farah

- requerimentos e moções **aprovados** em bloco por 13 votos a favor:

### VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza  
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos  
Vereador Edson Rogério Vizú  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador Leandro Moretti Serrano  
Vereador Luiz Fernando Riul  
Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Rogerio Lima Conga  
Vereador Samuel Farah

## ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Cleber Tomaz de Camargos  
(Cleber Bicicleteira) - Presidente  
Câmara Municipal de Jardinópolis - SP

Mateus Signorini  
- 1º Secretário -  
Câmara Municipal de Jardinópolis - SP

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

### Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fbce-4202-4c97-b779



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 1002, ano XXVII, veiculado em 14 de setembro de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (CNPJ) em 14/09/2022 às 09:01:13 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/fbce-4202-4c97-b779>